MUNICÍPIO DE SUMÉ **BOLETIM OFICIAL**



Instituido pela Lei Nº 314, de 17.03.74

ANO XXIII - EDIÇÃO EXTRA SUMÉ (PB) 02 de JANEIRO de 2025 pág. 01-02

PORTARIA Nº 01/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso IV, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea c, da Lei Orgânica para o Município, resolve:

EDNALVA ALVES LIBÂNIO DE OLIVEIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário de Saúde, Símbolo SM, da Estrutura Administrativa da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Sumé. Esta Portaria Entra Em Vigor na Data De Sua Publicação.

Sumé (PB), 02 de Janeiro de 2025.

MANOEL LOURENÇO QUEIROZ DUARTE. Prefeito do Município

PORTARIA Nº 02/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso IV, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea c, da Lei Orgânica para o Município, resolve:

MARIA DO SOCORRO QUEIROZ DUARTE para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Gabinete do Prefeito, Símbolo DAE-1, da Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Sumé.

Sumé (PB), 02 de JANEIRO de 2024.

MANOEL LOURENÇO QUEIROZ DUARTE Prefeito

PORTARIA Nº 03/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso V, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea C, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE.

NOMEAR, MIGUEL ROBÉRIO CIPRIANO GONÇALVES, ocu-pante do cargo de Secretário de Orçamento e Finanças, Símbolo SMP-1, da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba. Sumé (PB), 02 de janeiro de 2025.

MANOEL LOURENÇO QUEIROZ DUARTE Prefeito do Município

PORTARIA Nº 04/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso V, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea C, da Lei Orgânica do Município. RESOLVE,

NOMEAR, IVANDRO BATISTA DE QUEIROZ, ocupante do cargo de Secretário da Cultura, Esportes e Turismo, Símbolo SMP – I, da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Sumé (PB), 02 de janeiro de 2025.

MANOEL LOURENÇO QUEIROZ DUARTE Prefeito do Município

PORTARIA Nº 05/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso V, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea C, da Lei Orgânica do Município. RESOLVE,

NOMEAR, MARIA EDIANE ALVES, ocupante do cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, Símbolo DAS -1

lo DAS -1 Lotada na Sec. De Orçamento e Finanças, da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba. Sumé (PB), 02 de janeiro de 2025.

MANOEL LOURENÇO QUEIROZ DUARTE Prefeito do Município

PORTARIA Nº 06/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso V, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea C, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE,

NOMEAR, DENISE BATISTA DE SOUSA, para o cargo de Secretária da Educação Símbolo SMP – 1, da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Sumé, Paraíba em 02 de Janeiro de 2025

MANOEL LOURENÇO QUEIROZ DUARTE Prefeito

PORTARIA Nº 07/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso IV, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea c, da Lei Orgânica para o Município, resolve:

NOMEAR JOSÉ VICENTE DE LIMA FREITAS para exercer o cargo de pro-vimento em comissão de Secretário de Obras e Serviços Urbanos, Símbolo SMP-1, da Estrutura Administrativa da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Sumé.

Sumé (PB), 02 de Janeiro de 2025.

MANOEL LOURENCO QUEIROZ DUARTE Prefeito do Município

PORTARIA Nº 08/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso IV, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea c, da Lei Orgânica para o Município, resolve:

ALEXSANDRO LIMA DE SOUZA para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário do Desenvolvimento da Agropecuária e do Meio Ambiente, Símbolo SMP-1, da Estrutura Administrativa da Secretaria do Desenvolvimento da Agropecuária e do Meio Ambiente da Prefeitura Municipal da Supré nicipal de Sumé.

Sumé (PB), 02 de janeiro de 2025.

MANOEL LOURENÇO QUEIROZ DUARTE Prefeito do Município

PORTARIA Nº 09/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso IV, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea c, da Lei Orgânica para o Município, resolve:

ELIDIENE BATISTA DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretária de Assistência Social, Símbolo SMP-1, da Estrutura Administrativa da Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Sumé.

Sumé (PB), 02 de Janeiro de 2025.

MANOEL LOURENÇO QUEIROZ DUARTE Préfeito

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES - SUMÉ-PB

Termo de Posse do Prefeito e Vice-Prefeito Municipal de Sumé-PB - Mandato 2025/2028

No dia primeiro de janeiro, do ano de dois mil e vinte e cinco, no Plenário Severino Leite na Câmara Municipal de Sumé-PB, em solenidade de posse, realizada pelo Poder Legislativo às 19 horas, presidida pelo Vereador Jeffeson Figueiredo Menezes e na presença dos Senhores Vereadores: Juan Victor Gomes de Sá Pires Pereira, José Antonio Fernandes de Oliveira, José de Arimatéia Silva, Rosildo Alves Monteiro, Damião Rildo da Silva, Bruno Stefanio de Sousa Duarte, Jane Isa Soares da Silva Lima, Fernando Lima Freitas, Daniel Lêla Araújo e Rivaldo Oliveira Ramos. De acordo com o inciso XVII do art.

ANO XXIII - EDIÇÃO EXTRA SUMÉ (PB) 02 de JANEIRO de 2025 pág. 02-02

25, compareceram os Senhores Manoel Lourenço Queiroz Duarte e Francisco Cavalcanti Braz, eleitos no pleito de 06 de outubro de 2024, devidamente diplomados pela Justiça Eleitoral, para se empossarem, respectivamente nos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Sumé-PB. Verificando a autenticidade dos Diplomas e Declaração de Bens e após prestarem o compromisso, de conformidade com o Parágrafo Primeiro do art. 10 do Regimento Interno, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sumé Vereador Jeffeson Figueiredo Menezes, declarou empossados o Senhor Manoel Lourenço Queiroz Duarte – Prefeito Municipal e o Senhor Francisco Cavalcanti Braz – Vice-Prefeito Municipal, para o mandato de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028. Lavrou-se o presente termo, que vai assinado pelos empossados.

Termo de Posse dos Senhores Vereadores da Décima Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Sumé-PB – Mandato 2025/2028

Ao primeiro dia do mês de janeiro, do ano de dois mil e vinte e cinco, às 18 horas, no Plenário Severino Leite na Câmara Municipal de Sumé-PB, em soleni-dade de posse, compareceram os Senhores Vereadores: Juan Victor Gomes de Sá Pires Pereira, José Antonio Fernandes de Oliveira, José de Arimatéia Silva, Rosildo Alves Monteiro, Damião Rildo da Silva, Bruno Stefanio de Sousa Duarte, Jane Isa Soares da Silva Lima, Fernando Lima Freitas, Daniel Lêla Araújo, Jeffeson Figueiredo Menezes e Rivaldo Oliveira Ramos. Assumiu a presidência da Sessão Solene de Posse o Vereador Daniel Lêla Araújo, que de acordo com o art. 10 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sumé-PB, conduziu a sessão com a finalidade de dar posse aos senhores vereadores eleitos a Câmara Municipal, no pleito de 06 de outubro de 2024 e Diplomados pela Justiça Eleitoral dia 13 de dezembro de 2024 e sobre os preceitos regimentais declarou aberta a sessão. Procedida a chamada e depois de tomarem seus assentos, o Senhor Presidente Daniel Lêla Araújo solicitou ao 1º Secretário José Antonio Fernandes de Oliveira para verificar a autenticidade do diploma e declaração de bens. Dando prosseguimento, e na oportunidade os senhores vereadores de bens. Dando prosseguimento, e na oportunidade os sennores vereadores foram convidados a ficarem de pé e com a mão direita espalmada, foram convidados para prestarem o compromisso de conformidade com o Regimento Interno vigente" Prometo cumprir a Constituição da República Federativa do Brasil, a Constituição do Estado da Paraíba, a Lei Orgânica do Município de Sumé e as demais leis, objetivando a consolidação dos ideais democráticos, fundados na liberdade, na cidadania, na dignidade humana, no respeito à natureza e na promoção aos direitos humanos". Feito isto, o Presidente da Sessão Colona Varandor Paraidal Lâla Araíja da desarra emposa de todos os varandoras Solene Vereador Daniel Lêla Araújo declarou empossado todos os vereadores. Para constar, lavrou-se o presente termo, o qual vai assinado por todos os vereadores ora empossados.

TERMO DE POSSE DOS VEREADORES

Ao Primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se os Excelentíssimos Senhores vereadores eleitos no Pleito de seis de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro e devidamente diplomados no dia treze de dezembro deste mesmo ano de dois mil e vinte e quatro, para mandato e legislatura que compreende de 2025 à 2028, para prestarem compromisso, a posse e o exercício do cargo de vereador na forma da lei, sendo: Jane Isa Soares da Silva Lima, José Antônio Fernandes de Oliveira, Juan Victor Gomes de Sá Pires Pereira, José de Arimatéia Silva, Fernando Lima Freitas, Rivaldo Oliveirites Peteira, Jose de Arimateia Silva, Fernando Lima Frenas, Rivaldo Oliveira Ramos, Damião Rildo da Silva, Bruno Stefanio de Sousa Duarte, Rosildo Alves Monteiro e Jeffeson figueiredo Menezes, tendo como Presidente desta Solenidade, o Vereador Daniel Lêla Araújo, a quem coube dirigir esta sessão consoante com o artigo 10 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que declarou aberta os trabalhos, neste ato solicitou aos Senhores Vereadores que apresentaram os seus respectivos diplomas expedidos pela Justiça Eleitoral, bem como as declarações de bens atualizadas, em seguida, convocou os verendores para profesiores internantes conference apresenta la decreta de la adores para proferirem o juramento, conforme o parágrafo 1º do artigo 10º do Regimento Interno: "Prometo cumprir a Constituição da República Federativa do Brasil, A Constituição do Estado da Paraíba, A Lei Orgânica do Município de Sumé e as demais leis, objetivando a consolidação dos ideais democráticas fundados na liberdado na dispidado ha democrática de liberdado na dispidado na dispidado ha democrática de liberdado na dispidado na dispidad cos, fundados na liberdade, na dignidade humana, no respeito à natureza e na promoção dos direitos humanos". Instalada a câmara, com o compromisso feito pelos Senhores Vereadores, o Senhor Presidente os declarou empossados e anunciou que iria proceder a Eleição da Mesa Diretora para o Primeiro Biênio 2025/2026, que foram protocolados na Casa os seguintes candidatos, de acordo com o parágrafo único do artigo 16 do Regimento Interno, para Presidente: Vereador Daniel Lêla Araújo e vereador Jeffeson Figueiredo Menezes. Para Vice-Presidente: Vereadora Jane Isa Soares da Silva Lima e vereador José Antônio Fernandes de Oliveira. 1º (Primeiro) Secretário: Vereador José de Arimatéia Silva e vereador Juan Victor Gomes de Sá Pires Pereira. 2º (Segundo) Secretário: Vereador Bruno Stefanio de Sousa Duarte e vereador Rivaldo Oliveira Ramos. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente ini-Rivaldo Oliveira Ramos. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente iniciou a votação com a chamada nominal em ordem alfabética e após concluída a apuração, certificou-se que a Mesa Diretora foi eleita e declarou empossado o Excelentíssimo Senhor Presidente eleito Jeffeson Figueiredo Menezes, Vice-Presidente Jane Isa Soares da Silva Lima, 1º (Primeiro) Secretário Juan Victor Gomes de Sá Pires Pereira e 2º (Segundo) Secretário Bruno Stefanio de Sousa Duarte. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente empossado, Vereador Jeffeson Figueiredo Menezes conduziu a eleição dos membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal para o 2º (Segundo) Biênio 2027/2028 de acordo com o Parágrafo Segundo do artigo 16, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sumé, estando assim composta a Mesa Diretora pelos respectivos vereadores leitos para 1º (Primeiro) Biênio, foram os candidatos apresentados para a Mesa Diretora do 2º (Segundo) Biênio: Para Presidente: Damião Rildo para a Mesa Diretora do 2º (Segundo) Biênio: Para Presidente: Damião Rildo da Silva e Rosildo Alves Monteiro. Para Vice-Presidente: Pernando Lima de Freitas e José Antônio Fernandes de Oliveira. Para 1º (Primeiro) Secretário: Bruno Stefanio de Sousa Duarte e José de Arimatéia Silva e Para 2º (Segundo) Secretário: Jeffeson Figueiredo Menezes e Rivaldo Oliveira Ramos. Em seguida, convidou os Senhores Vereadores para votação em chamada nominal em ordem alfabética e concluída a apuração, foram eleitos para o 2º (Segundo) Biênio 2027/2028, tendo a Seguinte composição da Mesa Diretora par Presidente: Damião Rildo da Silva. Para Vice-Presidente: Fernando Lima de Freitas. Para 1º (Primeiro) Secretário Bruno Stefanio de Sousa Duarte e para 2º (Segundo) Secretário Jeffeson Figueiredo Menezes. Para constar, lavrou-se o Termo de Posse, assinado pelos Senhores vereadores.

PORTARIA Nº 001/2025 O Presidente da Câmara Municipal de Sumé, Estado da

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JESSYCA FIGUEIREDO MENEZES DE SÁ, para exercer o cargo em Comissão de Diretor Financeiro – Símbolo CC-2, previsto na estrutura Organizacional desta Câmara.

Art. 2° - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3° - Publique-se, registre-se e dê-se ciência.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Sumé, 02 de janeiro de 2025.

Jeffeson Figueiredo Menezes Presidente da Câmara



BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000
TELEFONE: (68) 99300 - 8771
Http://www.sume.pb.gov.br EDIÇÃO: ASCOM DIAGRAMAÇÃO: Júnior Moura TIRAGEM ILIMITADA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA